

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

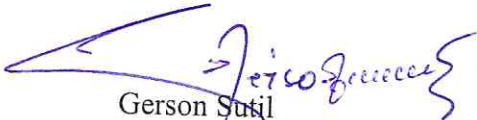
PROJETO DE LEI Nº. 25/2021

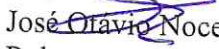
Os membros das comissões permanentes abaixo assinados, analisando os termos contidos no Projeto de Lei nº. 25/2021 que pretende alterar disposições da Lei nº. 3.211/2015, resolvem solicitar ao Poder Executivo a seguinte informação:

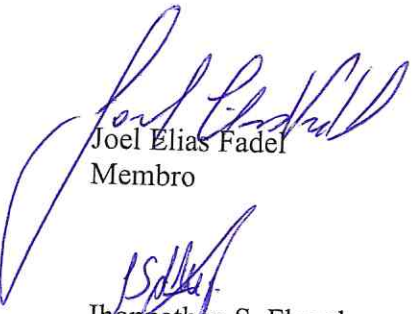
“ Como se dará o equilíbrio e/ou proporção no retorno ao município em forma de pescados – destinado à merenda escolar – do fornecimento aos piscicultores de alevinos e rações quando do início de suas atividades, conforme sugere o Art 3º, IV?”


Após envio da informação solicitada, prosseguiremos na análise do Projeto de Lei nº. 25/2021.


Castro, 07 de abril de 2021.



Gerson Sutil
Presidente


José Otávio Nocera
Relator


Joel Elias Fadel
Membro


José Otávio Nocera
Presidente


Joel A. de Souza
Relator


Jhonathan S. Flugel
Membro